



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 070/DES DE 8/9/1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 29.225 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviária necessária às obras de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-282, estaca 2000 (sendo zero em Xanxerê) a 6087 + 8,00 e de 0 a 1270 (sendo zero em São Miguel do Oeste e em direção a Xanxerê) numa extensão de 107,148 km, conforme desenhos PEET-1715 a 1722/69; PEET - 1755 a 1782; PEET-1829 a 1864/69; PEET-1913 a 1921/69, que ficam depositados em Arquivo Técnico do DNER e cópias que serão entregues aos Cartórios dos Registros de Imóveis das Comarcas interessadas, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias a execução do projeto aprovado.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	179
Boletim Administrativo n.º	179
de	17/9/70
<i>Vencuro Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPE	

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL